



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I e § 2º; 25, Inciso V; e 26, Inciso III, todos do Estatuto Social da entidade, vem CONVOCAR os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às **16h**, e em segunda convocação às **16:30h**, do dia **17 de março de 2023 (sexta-feira)**, de forma presencial e por comunicação virtual, **HÍBRIDA**, em tempo real, no Clube da ACM, situado a Avenida César Cals, 1331 – Bairro: Vicente Pinzon, na Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, bem como pelo link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGMxMjllMWEtOWVvYkYS00NTIxLTkyNDItZmZkY2NiMDM2YTk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22935f55c6-5123-4591-aa51-d358580d5b70%22%2c%22Oid%22%3a%22495680e7-726a-4185-9e61-53340699133b%22%7d

Conforme o Estatuto, a Assembleia Geral Ordinária tem por finalidade:

Dar conhecimento das realizações da Associação relativas ao exercício de 2022 (Artigo 20, inciso I e § 2º); e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: *“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”*.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 27 de Fevereiro de 2023.

Juiz José Hercy Ponte de Alencar

Presidente